4º CONGRESSO UFU DE CONTABILIDADE
21 e 22 de outubro de 2021
Uberlândia-MG

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO: UMA ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DE RIQUEZA GERADA EM 2018 PELAS DEZ MAIORES PAGADORAS DE TRIBUTOS

Rafaela de Melo Vale (UFSJ) - rafaellavale1@gmail.com

Luiz Gustavo Camarano Nazareth (UFSJ) - luizgustavo@ufsj.edu.br

Resumo:

O objetivo geral desta pesquisa foi analisar a geração e distribuição de riqueza das dez empresas que mais pagaram tributos durante o ano de 2018, e para isso realizou-se um estudo sobre as respectivas Demonstrações do Valor Adicionado. A seleção da amostra se deu de acordo com o ranking da Revista Exame Melhores e Maiores 2019. Para computar os dados utilizou-se da análise vertical e horizontal e do cálculo de alguns indicadores de criação e distribuição de riqueza. O resultado mostra que as empresas que mais pagaram tributos foram as maiores em vendas, patrimônio, lucro, e outros quesitos observados. Sendo assim, conclui-se que os tributos não influenciam o crescimento e desenvolvimento de uma organização negativamente, ele é apenas uma consequência do bom desempenho da organização. Quanto mais tributos a empresa paga, melhor é a sua performance no mercado.

Palavras-chave: *Demonstração do Valor Adicionado; Tributos; Empresas.*

Área temática: *Contabilidade para Usuários Externos*

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO: UMA ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DE RIQUEZA GERADA EM 2018 PELAS DEZ MAIORES PAGADORAS DE TRIBUTOS

Resumo
O objetivo geral desta pesquisa foi analisar a geração e distribuição de riqueza das dez empresas que mais pagaram tributos durante o ano de 2018, e para isso realizou-se um estudo sobre as respectivas Demonstrações do Valor Adicionado. A seleção da amostra se deu de acordo com o *ranking* da Revista Exame Melhores e Maiores 2019. Para computar os dados utilizou-se da análise vertical e horizontal e do cálculo de alguns indicadores de criação e distribuição de riqueza. O resultado mostra que as empresas que mais pagaram tributos foram as maiores em vendas, patrimônio, lucro, e outros quesitos observados. Sendo assim, conclui-se que os tributos não influenciam o crescimento e desenvolvimento de uma organização negativamente, ele é apenas uma consequência do bom desempenho da organização. Quanto mais tributos a empresa paga, melhor é a sua performance no mercado.

Palavras Chave: Demonstração do Valor Adicionado; Tributos; Empresas.

Área temática do evento: Contabilidade para Usuários Externos

1 INTRODUÇÃO

A ciência contábil tem como premissa principal controlar um empreendimento, por meio de informações, demonstrações e projeções, com o intuito de ajudar os usuários na tomada de decisões. De acordo com a Lei n° 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (BRASIL, 1976) e a NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis (NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE TÉCNICAS GERAIS, 2011), toda empresa de capital aberto está obrigada a elaborar e divulgar suas demonstrações contábeis. Tais demonstrações envolvem o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e as Notas Explicativas.

Diante do conjunto de demonstrações citado, a DVA se diferencia das demais devido a sua composição e finalidade. Em distinção das outras, que estão voltadas mais para o financeiro da empresa, acionistas e investidores, ela está direcionada para a sociedade em geral. Fornece informações sobre a sua geração de riqueza e a distribuição da mesma entre os fatores que contribuíram para sua constituição. Em outras palavras, por meio da DVA é possível medir a eficiência da gestão de uma empresa, analisar a geração e distribuição de riqueza entre sócios, funcionários, governo e sociedade. Ademais, por meio dessa demonstração, é viável a mensuração do relacionamento da empresa com a sociedade.

O Valor Adicionado, apesar de ser pouco reconhecido, fez-se imprescindível desde a última década. Tal importância se presta a demanda de informações por parte dos usuários, principalmente de cunho social, posto que atualmente, segundo Evan, Freeman (1993) e Clarkson (1988) apud Boaventura, et al. (2009), as empresas são utilizadas para coordenar os interesses dos stakeholders, com o objetivo de criar e distribuir riqueza aos stakeholders primários.

Portanto, pode-se dizer que as empresas são mecanismos de agenciamento econômicos e sociais, uma vez que além de gerar riqueza, elas também devem prestar conta a sociedade. Dentro desse corpo social encontra-se o governo, um dos fatores fundamentais que contribuem para a geração de riqueza de uma instituição, dessa forma tomando parte na distribuição do valor adicionado. Essa distribuição se dá por meio do pagamento de tributos, o qual vem a ser um ponto muito polêmico entre os empresários devido a sua alta carga e a vasta cobrança de obrigações acessórias que o acompanha.

Grande parte da sociedade brasileira acredita que os impostos pagos não são revertidos em melhorias para a população, provocando assim um cenário de conflitos e insatisfações (RUA, 2000). “Essa visão, aliada à perspectiva de obter maiores lucros pessoais, fortalece a mentalidade de sonegação de impostos (HAHN, GRZYBOVSKI, 2005, p. 2)”. Esse ato pode influenciar negativamente no crescimento e na geração de riqueza da empresa, dado que quanto maior o seu valor adicionado, maior será o seu engajamento social, tornando-a mais atrativa a novos investidores.

Diante destas constatações e premissas pretende-se suprir uma das diversas lacunas existentes na literatura mediante a busca da resposta do seguinte problema de pesquisa: Como se caracteriza a distribuição de riqueza gerada pelas dez empresas que mais pagaram tributos, conforme o *ranking* das 1000 Melhores e Maiores empresas do Brasil da revista Exame, durante o ano 2018? Para tanto tem-se os seguintes objetivos: (I) Identificar as empresas que mais pagaram tributos em 2018; (II) Analisar a demonstração do valor adicionado das empresas; (III) Analisar o envolvimento socioeconômico das empresas.

Acredita-se que a partir dessa análise poderá se evidenciar a relação do recolhimento tributário em relação a evolução da empresa. A escolha das maiores pagadoras de tributos se deu em função da relação complexa e dinâmica das empresas com o governo frente a elevada carga tributária.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.2 Demonstração Do Valor Adicionado

No Brasil, a geração e a distribuição da riqueza, ou valor adicionado, são evidenciadas na Demonstração do Valor Adicionado, uma das integrantes do conjunto de demonstrações contábeis obrigadas a serem elaboradas e divulgadas pelas empresas de capital aberto. Até 2007 sua evidenciação era facultativa, porém em 28 de dezembro do mesmo, foi publicada a Lei nº 11.638 tornando obrigatório a criação e divulgação da DVA para as companhias de capital aberto. Logo após, em outubro de 2008, foi aprovado, pelo Comitê de Pronunciamentos Técnicos, a publicação do CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, com o intuito de regulamentar a elaboração e apresentação de tal demonstrativo.

Sob a perspectiva de Nunes, Ferreira, Araújo (2016), a necessidade de divulgação do Balanço Social, e do Valor Adicionado, uma das vertentes componentes do balanço, ocorre a partir do momento no qual percebe-se que as demonstrações já existentes, atendiam apenas um grupo pequeno de interessados: os investidores. Surgindo assim uma necessidade de divulgar informações também para a sociedade em geral, principalmente aos empregados. Complementando esse viés, Luca et al. (2009) compartilham a ideia de que a DVA surgiu para satisfazer todos os usuários, internos e externos, evidenciando a geração de riqueza da empresa e a sua distribuição entre os colaboradores de tal criação.

Machado, Macedo, Machado (2015) conceituam a Demonstração do Valor Adicionado como um declaratório que objetiva revelar o valor criado pela empresa e a sua distribuição entre todos os envolvidos. Por conseguinte, essa divisão traz informações da distribuição da riqueza entre os funcionários, os financiadores, o governo e o valor retido pela empresa.

Tais informações presentes na Demonstração do Valor Adicionado permitem que usuários diretos e sociedade visualizem a real posição da entidade, tanto no âmbito social quanto no âmbito econômico. Esse seu caráter social é o que a diferencia das demais demonstrações, pois traz informações claras e simples para todos os interessados (PICCOLI, RIGO, ALMEIDA, 2019). A partir da análise desses informes, é possível visualizar os benefícios que a companhia oferece para a comunidade em que está inserida, além de visualizar também sua contribuição para a economia do país (CUNHA, RIBEIRO, SANTOS, 2005; SOUSA, FARIA, 2019). Ademais torna-se possível a compreensão da sustentabilidade econômica da sociedade e de como a empresa está inserida no contexto social (FRANÇA et al., 2016)

De acordo com Fernandes, Tavares, Azevedo (2018, p. 6) "a DVA pode ser tratada como a vertente econômica do balanço social e como a vertente social das demonstrações contábeis". Partindo do panorama econômico, a Demonstração do Valor Adicionado é fundamental para a definição do Produto Interno Bruto (PIB), uma vez que ele é criado por meio do valor agregado evidenciado. Seguindo ainda o pensamento de Fernandes, Tavares, Azevedo (2018), a DVA e o PIB se assemelham e diferenciam simultaneamente, ambos são indicadores de mensuração do crescimento econômico. Porém a DVA mede o crescimento da empresa enquanto o PIB verifica o crescimento do país.

Já no aspecto social, ao apresentar a distribuição da riqueza, a Demonstração do Valor Adicionado traz informações que evidenciam o papel social da empresa, revelando assim sua parcela de contribuição para a comunidade na qual está inserida (COSENZA, 2003). Martins et al. (2016) ainda acreditam que essas informações são vistas como uma prestação de contas à sociedade, utilizadas para minimizar os conflitos gerados pela assimetria informacional.

Na essência a DVA traz poucas informações novas, suas informações são, normalmente, extraídas da Demonstração do Resultado do Exercício, porém com um formato mais compreensível aos usuários (MARTINS, MACHADO, CALLADO, 2012). No entanto, é importante ressaltar que elas não apresentam objetivos semelhantes, mas complementares e que a DVA não pode ser confundida com a DRE.

Para isso Sousa, Faria (2019) esclarecem que a óptica da DRE é o lucro líquido do exercício, a qual contém informações direcionadas à sócios, proprietários e acionistas. Já a Demonstração do Valor Adicionado prioriza a geração de riquezas pelas atividades da empresa mediante um esforço coletivo de pessoas e a sua distribuição aos agentes que participaram de sua criação. Logo suas informações direcionam-se a um grupo maior de pessoas, envolvendo também os usuários externos, como o governo, os financiadores, os trabalhadores e sobretudo os clientes.

Félix, Dias (2019) complementam que o enfoque principal da Demonstração do Resultado é mostrar como se formou a situação líquida da empresa no final do exercício, visando o crescimento econômico da empresa, com enfoque especial no lucro. Enquanto que a DVA traz informações complementares em relação ao lucro, ressaltando a destinação da riqueza criada pela companhia entre os seus diversos stakeholders (LONDERO, STANZANI, SANTOS, 2019).

O CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado foi aprovado em outubro de 2008, após a obrigação da divulgação da DVA para toda sociedade anônima cujo capital social é formado por ações. Tal Pronunciamento Técnico tem como objetivo definir fundamentos para a criação

e apresentação da Demonstração do Valor Adicionado, uma das integrantes do Balanço Social, e designa evidenciar a riqueza criada pela entidade e sua distribuição.

Sua elaboração se dá por meio de dados extraídos da DRE e ao final de cada exercício deve ser apresentada juntamente com as demais demonstrações. Apesar de utilizar-se de elementos da Demonstração do Resultado do Exercício, a DVA vai além, pois apresenta bases alusivas à riqueza criada pela entidade em determinado período e a forma como tais riquezas foram distribuídas entre os contribuintes dessa criação: pessoal e encargos; impostos, taxas e contribuições; juros e aluguéis; juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos; e lucros retidos/prejuízos do exercício (NBC TG 09, 2008).

Além de mostrar a distribuição da riqueza, a Demonstração do Valor Adicionado permite também apresentar a cota-parte de contribuição da entidade na formação do Produto Interno Bruto. Ela ressalta o quanto a organização acrescenta de valor aos insumos adquiridos de terceiros e que são vendidos ou consumidos durante determinado período.

Outro fator particular e considerável é que ela concede conhecimentos de natureza econômica e social, possibilitando uma melhor avaliação das atividades da entidade dentro da sociedade na qual está inserida. Ela é propícia, inclusive, para os investidores e comunidades de investimentos, uma vez que fornece informações úteis que a DRE não é capaz de fornecer. E quando elaborada por segmento oferece informações que auxiliam na formação das previsões (NBC TG 09, 2008).

De acordo com o CPC-09 a DVA é dividida em duas partes. Na primeira parte da demonstração contábil, devem ser apresentados os principais componentes da riqueza criada pela entidade, enquanto na segunda parte é apresentada a distribuição dessa riqueza e a remuneração destinada aos diversos agentes econômicos.

A figura 01 apresenta os principais componentes da riqueza criada apresentados na Demonstração do Valor Adicionado conforme a estrutura de elaboração apresentado pelo CPC-09.

FIGURA 1: Estrutura da DVA

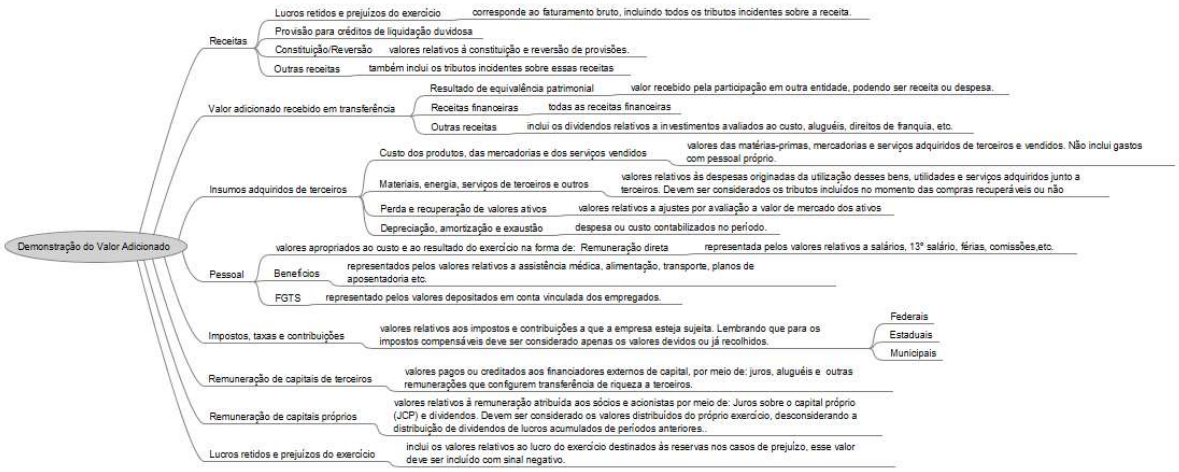

Fonte: adaptado do CPC 09

Existem alguns casos especiais em que haverá diferença na elaboração e apresentação de tal demonstrativo, como por exemplo agências bancárias e seguradoras, porém a essência das informações permanece a mesma.

2.1 Estudos Anteriores Envolvendo a DVA e os Tributos

É perceptível que a DVA é um demonstrativo que traz a formação de riqueza gerada por uma empresa e como essa riqueza foi distribuída entre os seus diversos colaboradores. Dentre esse grupo beneficiado encontra-se o governo, que tem sua parcela por meio do pagamento de tributos. Ainda que o governo não seja um fator de produção direto, ele também contribui para a formação da riqueza da entidade, apoiando às atividades produtivas da empresa, por meio de investimentos em infraestrutura, incentivos fiscais concedidos e subvenções (KOPROWSKI et al., 2020).

Neste contexto o governo tem papel fundamental na vida de uma organização, e sua relação para com a entidade pode ser analisada por meio da Demonstração do Valor Adicionado. Partindo-se dessa premissa, vários trabalhos já foram realizados acerca desta confrontação entre DVA e tributos. No quadro 1 destaca-se alguns destes trabalhos.

QUADRO 1: Síntese das abordagens da DVA nos trabalhos acadêmicos correlacionados a tributos

Autores	Abordagem
Mazzione et al (2020)	Foi realizada uma análise da influência das características organizacionais na forma de distribuição da riqueza gerada aos agentes econômicos das empresas abertas listadas na B3. A partir dessa, constatou-se que as empresas pertencentes ao Índice de Sustentabilidade Empresarial e do setor de utilidade pública remuneram de forma mais elevada o governo.
Piccoli, Rigo, Almeida (2019)	A presente pesquisa utilizou-se um grupo amostral de empresas e examinou a relação da distribuição da riqueza nas Demonstrações do Valor Adicionado com a arrecadação dos municípios sedes. Verificou-se que a destinação dos setores industrial e comercial, predominantes na região, para com os impostos municipais não foram expressivas.
Gassen, ludwig, michels (2019)	Este estudo avaliou a relação entre a carga tributária e o valor adicionado do setor cíclico e não cíclico das empresas listadas na BM&FBovespa. Foi computado que os incentivos fiscais são intervenientes significativos para a apuração da carga tributária, podendo reduzir a parcela de riqueza destinada ao governo. Foi apurado também que o setor não cíclico apresenta uma menor incidência de tributos por se tratar de itens essenciais ao ser humano.
Cruz et al (2018)	O presente artigo confrontou empresas estatais e privadas do setor elétrico brasileiro acerca da sua capacidade de geração e distribuição de riqueza nos anos de 2014 e 2015. Os resultados ressaltaram que não há diferença entre a capacidade de utilização de ativos na geração de valor adicionado por empresas privadas e públicas, assim como quanto ao potencial tributário e de remuneração do capital de terceiros destas. Contrariando assim a premissa de que empresas privadas apresentam melhor desempenho financeiro e pagam mais tributos.
Bernice et al (2016)	A partir da Demonstração de Valor Adicionado, foi feita uma análise sobre o nível de correlação entre a carga tributária de empresas inseridas no setor de consumo não cíclico e alguns índices econômicos locais. A partir dessa análise, apurou-se que o PIB é o índice que mais possui correlação com a carga tributária enquanto o IPCA é o que possui menos correlação.
Schafer, Konraht, Ferreira (2016)	Com o objetivo de identificar os custos tributários suportados pelas empresas do setor de energia elétrica, atuantes na BM&FBOVESPA, realizou-se um estudo da relação entre a carga tributária e o valor adicionado. Por meio deste estudo perceberam que empresas com maior geração de valor foram tributadas em percentuais inferiores àquelas que

	geraram menos riqueza. Notaram ainda a existência de uma relação negativa entre o valor adicionado e a carga tributária.
Dos Santos, Hashimoto (2003)	Foi realizada uma pesquisa a respeito da DVA a qual certifica-se que a carga tributária suportada pelas empresas é superior àquela divulgada pelas entidades governamentais e que os setores produtivos da economia são mais tributados que o setor bancário.

Fonte: Elaboração própria

Os autores citados acima ressaltam a importância da Demonstração do Valor Adicionado na medição da carga tributária suportada por uma empresa. Destacam ainda a relevância desta relação, DVA e tributos, para aplicações e análises em diversas regiões ou setores diferentes.

Por intervenção desse demonstrativo é possível verificar as alterações que a carga tributária exerce tanto no aspecto social como no aspecto econômico (TINOCO et al., 2011). Posto que é a única demonstração contábil que agrupa todos os encargos com impostos, taxas e contribuições suportadas por uma empresa (DOS SANTOS, HASHIMOTO, 2003).

A partir do ajuntamento desses encargos tributários, obtém-se informações cruciais para os gestores, auxiliando-os na tomada de decisões. A título de exemplo, se a carga tributária aumenta, maior será a riqueza gerada e menor será a distribuição entre outros agentes econômicos. E consequentemente irá aumentar também o custo da empresa, tornando-a menos competitiva. Por outro lado, essa carga tributária pode ser reduzida devido aos incentivos fiscais oferecidos de acordo com o regime tributário, tornando o custo da empresa menor e deixando-a com uma vantagem no mercado em relação às demais companhias (SCHAFER, KONRAHT, FERREIRA, 2016).

3 METODOLOGIA

Utilizou-se de uma abordagem quantitativa, visto que por meio desse estudo é possível mensurar e quantificar a geração e distribuição da riqueza gerada, além de mensurar também a participação governamental e o envolvimento social das empresas analisadas. Pesquisas quantitativas "consideram que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las." (PRODANOV E FREITAS, 2013, p.69). O modelo de estudo da pesquisa classifica-se como descritivo exploratório, pois tem como objetivo analisar a Demonstração do Valor Adicionado das dez empresas que mais pagaram tributos no ano de 2018. As empresas analisadas foram: Petrobras, Petrobras Distribuidora, Telefônica, Cervejaria Ambev, Cemig Distribuição, Eletropaulo, Light Sesa, Copel Distribuição, CRBS e CPFL Paulista.

Em relação aos meios de investigação, foram aplicadas as formas de pesquisa documental e bibliográfica, operando tanto com fontes primárias como fontes secundárias. Na primeira parte utilizou-se a técnica de pesquisa bibliográfica, por meio da consulta em artigos publicados em revistas. Já na segunda parte, onde há a análise dos dados e do resultado, utilizou-se da técnica de pesquisa documental, mediante a interpretação de relatórios contábeis publicados diretamente pela empresa.

Para a realização dessa pesquisa foi utilizada uma amostra de empresas com ações negociadas na bolsa e de vários setores diferentes. A amostra escolhida foi retirada da Revista Exame Melhores e Maiores de 2019, onde foram selecionadas as dez empresas que mais pagaram tributos em 2018 de acordo com o *ranking* da Exame.

No Quadro 02 apresentam-se as empresas em ordem decrescente de valores destinados ao governo por meio de recolhimento tributário.

QUADRO 2 - Classificação das empresas que mais pagaram tributos no ano de 2018

	Empresa	Setor	Controle
1	Petrobras	Energia	Estatal
2	Petrobras Distribuidora	Atacado	Pulverizado
3	Telefônica	Telecomunicações	Espanhol
4	Cervejaria Ambev	Bens de Consumo	Belga
5	Cemig Distribuição	Energia	Estatal
6	Eletropaulo	Energia	Italiano
7	Light Sesa	Energia	Brasileiro
8	Copel Distribuição	Energia	Estatal
9	CRBS	Bens de Consumo	Belga
10	CPFL Paulista	Energia	Chinês

Fonte: Dados da pesquisa

Após selecionar a amostra foram analisadas as demonstrações contábeis dessas empresas, em especial a DVA, que é o foco da pesquisa. Tais demonstrativos foram extraídos pelo site da [B]³ ou, em alguns casos, pelo site da própria empresa. Como uma delimitação da pesquisa cabe ressaltar que entre as dez empresas listadas apenas a CRBS não pôde ser analisada neste estudo, pois suas demonstrações individuais não são públicas, uma vez que ela é uma subsidiária integral da Ambev.

A pesquisa foi realizada a partir das demonstrações contábeis consolidadas, com exceção da Cemig Distribuição, Eletropaulo e Light Sesa, onde foram utilizadas as demonstrações individuais, por serem companhias controladas da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), Enel e Light respectivamente.

Os dados foram analisados por meio da análise vertical e horizontal. Para complementar e solidificar esse resultado foi realizado ainda o cálculo de indicadores de geração e distribuição da riqueza. Procurou-se investigar como a riqueza das empresas que mais pagaram tributos em 2018 foi constituída e como ela foi distribuída entre seus agentes contributivos, bem como avaliar ainda a participação governamental e o envolvimento social dessas companhias.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Petrobras, é uma estatal de economia mista. É a maior empresa de petróleo do Brasil e foi a que mais pagou tributos. Embora tenha passado por quatro anos seguidos com prejuízo, ela conseguiu sair da situação deficitária e no ano de 2017 apresentou o sexto maior lucro líquido e logo ganhou destaque em 2018.

A estatal teve, durante o ano de 2018, a maior receita líquida, maior lucro, maior patrimônio e as maiores vendas entre as 1000 maiores empresas do Brasil de acordo com a Exame. Conseguiu ainda se sobressair perante a sociedade. Foi a empresa que mais pagou salários. Se classificou entre as quinze empresas com maior valor criado por empregado, retratando a quinta maior empregadora do país. Foi também a companhia que mais gerou riqueza durante o ano, montante que corresponde a 57,58% da receita bruta de vendas, sendo

54,58% produzido pela própria companhia e 3% recebido em transferência. Já a distribuição de tal riqueza se deu da seguinte forma: 11,49% foi destinado aos empregados, 54,97% ao governo, 24,04% à remuneração de capitais de terceiros e 9,50% à remuneração de capitais próprios. Deste último 6,66% ficaram retidos na empresa para utilização futura. Contribuiu ainda com 4,07% para a economia do país. Sabe-se que os valores destinados aos empregados, governo e remuneração de capitais de terceiros são indicadores de envolvimento social, uma vez que eles voltam para a sociedade direta ou indiretamente. Logo pode-se dizer que a Petrobrás teve 90,50% da sua riqueza destinada a sociedade.

Ocupando a segunda posição de maiores pagadoras de tributos, com redução de quase 100% do valor adicionado em relação a primeira e com redução de 85,95% do valor destinado ao governo, está a Petrobras Distribuidora. Na época subsidiária da Petrobras, mas teve seu controle acionário vendido em julho de 2019. Saiu da situação deficitária em 2017, assim como a sua ex-controladora, e no ano seguinte apresentou a segunda maior em vendas no mercado. Obteve a segunda maior receita líquida e o quinto maior capital circulante líquido. Teve notoriedade ainda entre as dez empresas que mais criaram riqueza por empregado e entre as quinze com maior lucro. Apesar de ser a quarta com maior riqueza gerada no ano e contribuir com 0,4% para a formação do PIB nacional, a Petrobras Distribuidora não conseguiu aproveitar bem a sua receita. Com a segunda maior receita do ano, apenas 22,78% ficaram retidos acrescentando valor para a empresa, sendo 19,99% produzidos pela própria companhia e 2,80% recebidos de terceiros. Valor esse que foi distribuído entre os seus colaboradores. Os empregados receberam 6,03%, o governo recebeu a maior parcela 78,53%, os financiadores foram remunerados com 3,89%, 3,02% foram destinados aos acionistas e 8,53% ficaram retidos na empresa. Analisando pelo contexto social, observa-se que 88,45% do valor criado pela Petrobras Distribuidora voltou para a sociedade.

Em terceiro lugar está a Telefônica, empresa espanhola, uma das maiores companhias de telecomunicações fixas e móveis do mundo. Com uma receita correspondente a metade da receita da Petrobras Distribuidora, ela conseguiu gerar mais valor que a anterior e pagar menos tributos, indicando que seu empenho na criação de riqueza foi melhor executado. A Telefônica alcançou, durante o ano, o terceiro maior patrimônio, o quinto maior lucro líquido e a terceira maior riqueza gerada, dentre as 1000 maiores empresas do Brasil de acordo com a Exame. Se sobressaiu entre as dez empresas com maior receita líquida e maiores vendas, além de ser destaque também entre as quinze maiores empregadoras, sendo a quinta companhia que mais pagou salários. Dentre as organizações estudadas, a Telefônica foi a que mais aproveitou sua receita para criação de valor. Constituiu 60,01% de valor adicionado a partir da receita bruta, sendo 53,30% produzidos por ela mesma e 6,72% recebidos de outros. Dessa riqueza criada 12,30% foram destinados aos empregados, 48,87% ao governo, menor carga tributária entre as empresas analisadas, 14,49% à remuneração de capitais de terceiros e 24,33% à remuneração de capitais próprios, sendo 12,40% destinados aos acionistas por meio de Juros sobre capital Próprio e 11,93% ficaram retidos. Foi a entidade que mais reteve valor para utilização futura. Logo, percebe-se que 75,67% da riqueza gerada retornou para a sociedade em que está inserida e sua colaboração para a economia do país foi de 0,53%.

A Ambev, empresa brasileira dedicada à produção de bebidas e com grande destaque no mercado de cervejas, foi a quarta maior pagadora de tributos. Tanto sua receita, como o valor criado, como a parcela destinada ao governo aumentou em comparação com os valores da Telefônica. Este último, porém, aumentou em uma proporção superior aos demais, sugerindo assim uma carga tributária maior. Durante o ano a Ambev notabilizou-se entre as cinco maiores em patrimônio, em lucro líquido e em riqueza criada. Ficou em décimo primeiro lugar no

conjunto das empresas que mais pagaram salários e se classificou no *ranking* das vinte maiores receitas líquida, maiores vendas e maiores empregadoras, entre as 1000 maiores empresas do Brasil de acordo com a Exame. A Ambev, assim como a Telefônica, atingiu um bom aproveitamento de sua receita, gerou 58,59% de valor adicionado em relação a receita bruta obtida, desse valor criado 58,09% refere-se a criação própria e apenas 0,50% foi recebido em transferência. Das sociedades analisadas foi a que mais gerou riqueza líquida e a que menos recebeu repasse de terceiros. Ela contribuiu com 0,65% para a formação do PIB brasileiro. Na distribuição dos recursos gerados, assim como as demais organizações, a maior parte foi destinada ao governo 54,77%. Aos empregados coube a parte de 9,90%, aos financiadores 10,11% e aos acionistas 17,52%, restando 7,71% retidos na empresa. Analisando a capacidade contributiva, a Ambev foi a que menos contribui com a sociedade, com 74,77% da riqueza remetida à população.

Na quinta colocação de maiores pagadoras de tributos situa-se a Cemig Distribuição, subsidiária integral da CEMIG, e tem por objetivo a prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica. Sua receita, valor adicionado e o montante reservado ao governo diminuíram significativamente em relação aos dados da Ambev. Ressalta-se que a quantia paga ao governo reduziu em uma proporção menor que os demais, influenciando, de forma negativa, na carga tributária da empresa. Ainda que tenha subido duas posições no *ranking* de maiores pagadoras de tributos em relação ao ano de 2017, a Cemig Distribuição auferiu a sétima maior riqueza gerada, superando-se na classificação do ano anterior. Além disso categorizou-se entre as quarenta empresas com maiores vendas no ano. Sua riqueza foi formada com 51,22% da receita total, sendo 49,40% de produção própria e 1,83% recebido de terceiros. Valor esse que foi distribuído entre os empregados 9,66%, o governo 80%, os financiadores 5,95%, os acionistas 2,32% e 2,07% ficou retido na empresa. A partir desse valor criado, a Cemig pôde participar em 0,18% na economia nacional. Observando pela perspectiva social, a sociedade foi beneficiada com 95,61% da riqueza constituída.

Logo em seguida, em sexto lugar, está a Eletropaulo, empresa concessionária de distribuição de energia elétrica com controle italiano e atuação no estado de São Paulo. Confrontando-a com a Cemig Distribuição, quinta colocada, nota-se que a receita teve um leve aumento, porém o valor adicionado e os tributos diminuíram, apontando que a política adotada pela companhia para criação de valor não foi tão eficiente quanto a da Cemig. No ano anterior, apresentou o décimo primeiro maior prejuízo líquido, e foi considerada a nona empresa menos rentável. Porém esse momento difícil juntamente com o fato de ter pago muito tributo não impediu seu desenvolvimento.

Mesmo com tudo isso acontecendo, a organização alcançou a oitava maior riqueza criada, melhorou sua rentabilidade, e se classificou entre as 35 empresas com maiores vendas no ano, dentre as 1000 maiores empresas do Brasil de acordo com a Exame. Conseguiu reduzir seu prejuízo em 64% em comparação ao ano anterior. Sendo a oitava empresa que mais criou riqueza, a Eletropaulo constituiu 43,83% de valor adicionado a partir da receita bruta, com 43,09% produzido por ela mesma e 0,73% recebido de outros. Já a distribuição dessa riqueza foi de 10,01% para os empregados, 81,55% para o governo e 11,43% para os financiadores. Enquanto os acionistas, além de não serem remunerados, tiveram um prejuízo de 2,99%. Das empresas analisadas foi a única que obteve prejuízo, porém conseguiu uma participação de 0,15% na economia do país. Como a entidade não teve lucro e, consequentemente, os acionistas não foram remunerados, todo o valor gerado foi destinado à comunidade.

A sétima maior pagadora de tributos foi a Light Sesa, empresa de distribuição de energia elétrica com controle brasileiro, pertencente ao grupo Light. Sua receita diminuiu em 26% em

comparação à Eletropaulo, enquanto a riqueza gerada e os tributos reduziram em proporções menores. Com ênfase na parte destinada ao governo, que teve uma redução de apenas 7%, contribuindo para o fato de sua carga tributária ser a maior entre as empresas analisadas. Ainda assim ela se sobressaiu entre as maiores criadoras de valor, ocupando o décimo primeiro lugar. Se agrupou inclusive entre as 55 empresas com melhores receitas líquida de vendas no ano. Já em relação a receita bruta a Light Sesa reteve 53,62% para a produção de valor adicionado, 50,87% formado por ela mesma e 2,75% recebido em transferência, contribuindo assim com uma parcela de 0,14% para a formação do PIB Nacional. Desse valor criado 3,75% foi destinado aos empregados, 83,97% ao governo, maior carga tributária das empresas analisadas, 11,48% à remuneração de capitais de terceiros e apenas 0,81% à remuneração de capitais próprios, sendo 0,19% aos acionistas e o restante retido na empresa. Unindo os montantes reservados aos empregados, governo e financiadores, observa-se que a Light Sesa contribuiu com uma parcela de 99,19% do seu valor criado para a população a ela ligada, direta ou indiretamente.

Já a Copel, estatal paranaense de energia elétrica, foi a oitava maior pagadora de tributos. Relacionando-a com a companhia anterior, Light Sesa, a Copel teve sua receita e valor adicionado aumentados em dimensões similares. Já o valor destinado ao governo aumentou-se em uma proporção menor, provando a baixa na carga tributária. Mesmo pagando muito tributo, se destacou como a décima segunda empresa que mais criou riqueza. Além de se classificar também no *ranking* das 60 empresas com maiores vendas no ano. Se destacando entre as empresas com maior criação de riqueza, a Copel gerou 54,81% de valor adicionado a partir de sua receita bruta, com 4,44% recebido em transferência e 50,37% produzido pela companhia. Riqueza essa que foi distribuída entre os seus diversos stakeholders da seguinte forma: 11,39% para os empregados, 68,58% para o governo, 9,22% para os financiadores, 2,84% para os acionistas e 7,70% retidos pela companhia. Resultando em um percentual de 89,20% de valor atribuído à comunidade e uma parcela de 0,19% para a economia do país.

Posteriormente, na nona posição, está a CRBS, subsidiária integral da Ambev. Em 2017 apresentou, entre as 1000 maiores empresas do Brasil de acordo com a Exame, o sétimo maior prejuízo líquido do ano, foi considerada ainda a sexta empresa menos rentável. Apesar da situação que a companhia se encontrava, em 2018, a CRBS melhorou sua rentabilidade, saiu do *ranking* das menos rentáveis e se classificou entre as 15 empresas que mais criaram riqueza. Além de estar ainda entre as 45 empresas com maiores vendas.

E por último, ocupando o décimo lugar de maiores pagadoras de tributos apresenta-se a CPFL Paulista. Grupo de controle chinês atuante no setor de energia do Brasil e considerada uma das maiores empresas do setor elétrico brasileiro. Sua receita bruta aumentou significativamente em relação a Copel. Já o valor adicionado e a parcela destinada ao governo também cresceram, porém em proporções menores. Durante o ano de 2018, além de se destacar entre as maiores pagadoras de tributos, a CPFL foi também a décima terceira empresa mais rentável, a décima sétima com maior riqueza e ficou entre as 60 empresas com maiores vendas. Sua riqueza foi gerada em um percentual de 44,35% da receita bruta, sendo 41,58% de produção própria e 2,77% recebido de outros. Esse valor criado foi distribuído entre os empregados 7,34%, o governo 70,95%, os financiadores 10,30%, os acionistas 3,06% e uma parcela retida pela companhia 8,36%. Totalizando assim em um montante de 88,58% devolvido à sociedade por meio do pagamento de tributos, empregados, juros e aluguéis. Além de contribuir com 0,27% para a economia nacional.

Ao analisar a DVA das empresas em questão tem-se os gráficos 1 e 2 a seguir, referentes a criação do valor adicionado e a distribuição de tal valor, respectivamente.

GRÁFICO 1 - Valor Adicionado Total em ponderação a Receita Bruta

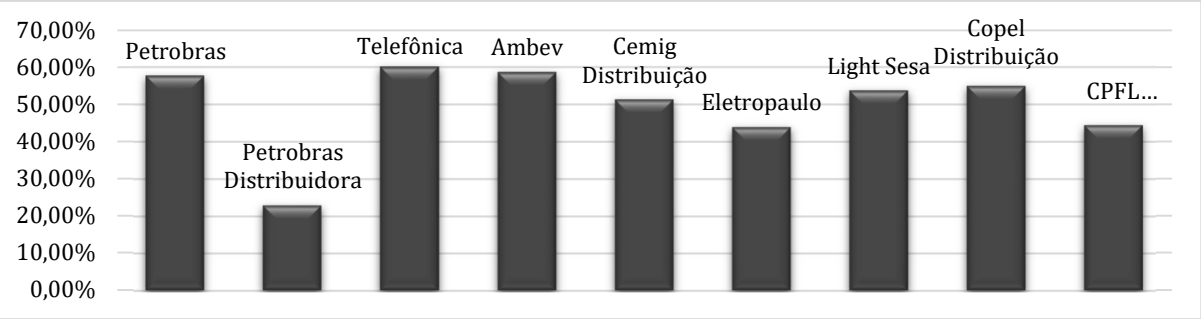

Fonte: Dados da pesquisa

A Petrobras, Telefônica e Ambev, empresas classificadas entre as quatro maiores pagadoras de tributos, foram as que mais geraram valor. Comprovando a ideia inicial de que os tributos possuem uma relação positiva com o crescimento da empresa. Já o gráfico 02 apresenta a sintetiza a distribuição do valor adicionado.

GRÁFICO 2 - Distribuição do Valor Adicionado

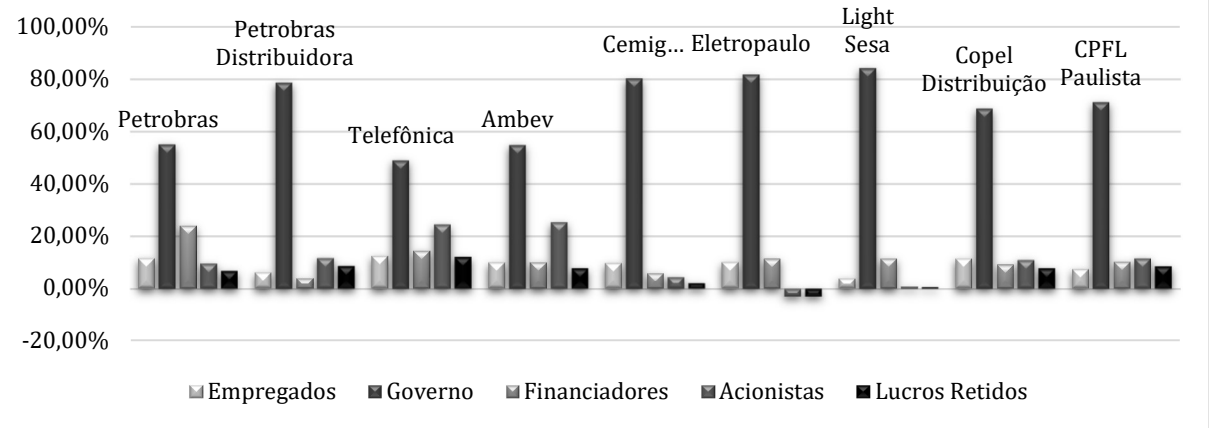

Fonte: Dados da pesquisa

Já na distribuição dessa riqueza, percebe-se que o governo foi o mais beneficiado em todas as companhias. Aquelas que pagaram o governo em um percentual menor tiveram uma retribuição melhor para os acionistas, com exceção da Petrobras, que teve uma alta remuneração de capital de terceiros. Em contrapartida, as que recolheram mais tributos, em relação ao valor adicionado total, tiveram um montante menor de lucros retidos.

É importante salientar que o fato de uma empresa pagar muito tributo não significa dizer que ela possui uma elevada carga tributária, isso vai depender, entre outros fatores, da sua receita e valor gerado, ou seja, da sua capacidade contributiva. No gráfico 3 encontra-se a carga tributária das companhias estudadas.

GRÁFICO 3 - Carga tributária total em relação ao Valor Adicionado total

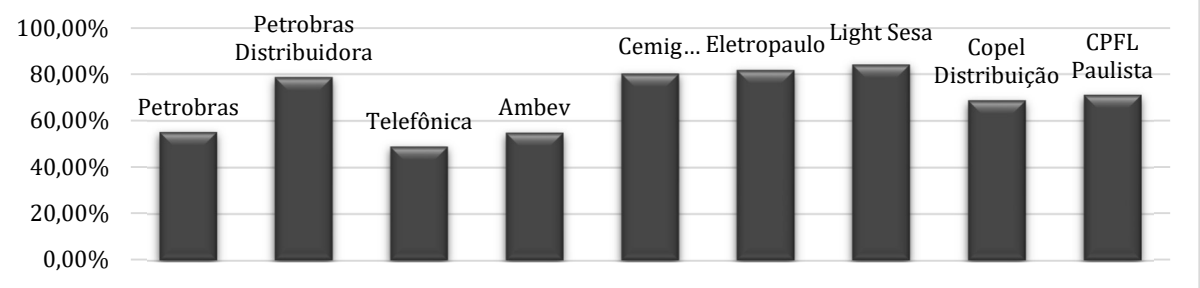

Fonte: Dados da pesquisa

Percebe-se que as empresas com maior carga tributária são aquelas pertencentes ao setor de energia elétrica, com destaque para a Light Sesa, Eletropaulo e Cemig Distribuição, que obtiveram as três maiores cargas tributárias do período. Confirmando a premissa de que a energia elétrica é um dos produtos mais tributados no Brasil. Constata-se ainda que a Petrobras, Ambev e Telefônica, empresas entre as quatro maiores pagadoras de tributos, foram as organizações com menor carga tributária. Logo, pode-se dizer que se elas pagaram muito tributo é porque estão crescendo e não porque estão sendo altamente tributadas, como muitos gestores pensam.

Sabe-se que os tributos são divididos entre os três entes federativos do Brasil: a União, os Estados e os Municípios. No gráfico 4 destaca-se a carga tributária destinada à União, envolvendo os seguintes tributos: Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto de Importação (II), Imposto de Exportação (IE), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE).

GRÁFICO 4 - Carga tributária federal em relação ao Valor Adicionado total

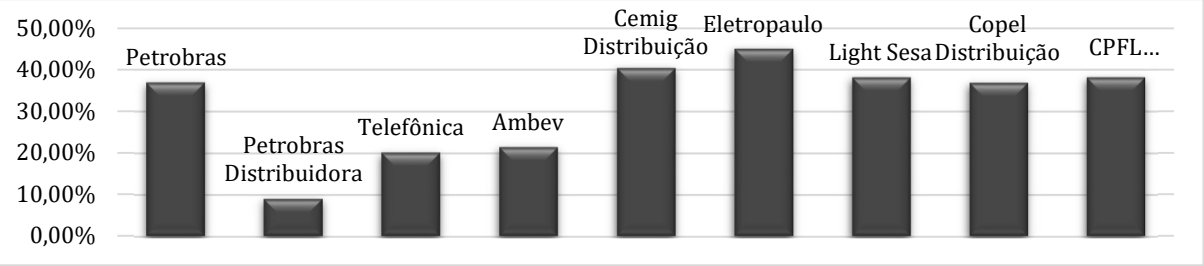

Fonte: Elaboração própria

Analisando exclusivamente os tributos no âmbito federal, as que mais pagaram foram a Eletropaulo, Cemig Distribuição e Light Sesa, do setor de energia. Isso se dá pelo fato das empresas de energia serem tributadas pelo PIS e COFINS tanto na receita de vendas como de serviços, envolvendo todos os processos: geração, transmissão e distribuição. Por outro lado, a Petrobras Distribuidora foi a que obteve menor carga tributária federal, pois a receita decorrente da venda de gasolina, óleo diesel e gás liquefeito de petróleo (GLP) auferidas pela distribuidora possui alíquota zero para PIS e COFINS (BRASIL, 2001).

Já no gráfico 5, identifica-se a carga tributária no âmbito estadual. Os tributos estaduais devidos por uma empresa são o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias

e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FECP).

GRÁFICO 5 - Carga tributária estadual em relação ao Valor Adicionado total

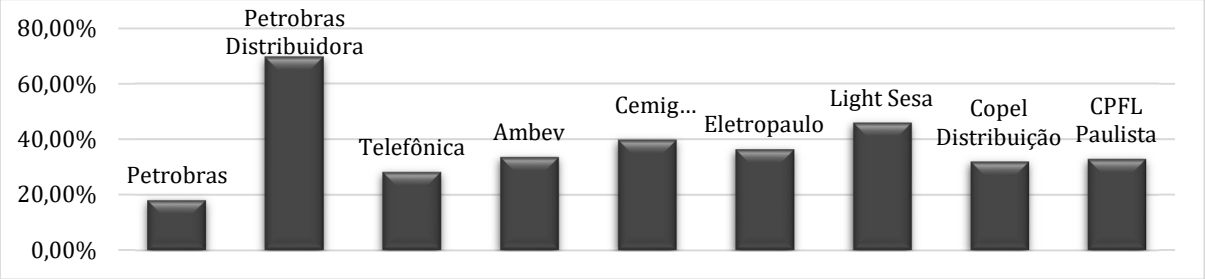

Fonte: Elaboração própria

Na esfera estadual a Petrobras Distribuidora se destaca das demais em razão da companhia ser uma grande atuante no setor atacadista e, consequentemente, recebe uma ampla tributação de ICMS. Seguido dela estão as empresas do setor de energia, que são tributadas pelo ICMS devido à comercialização de energia elétrica ao consumidor final. Em contrapartida, com a menor carga tributária estadual, está a Petrobras, pois o ICMS não incide sobre o petróleo e seus derivados e à energia quando destinados à comercialização ou industrialização (BRASIL, 1996).

E por último, destaca-se a carga tributária municipal, apresentada no gráfico 6. Abrangendo o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e o Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

GRÁFICO 6 - Carga tributária municipal em relação ao Valor Adicionado total

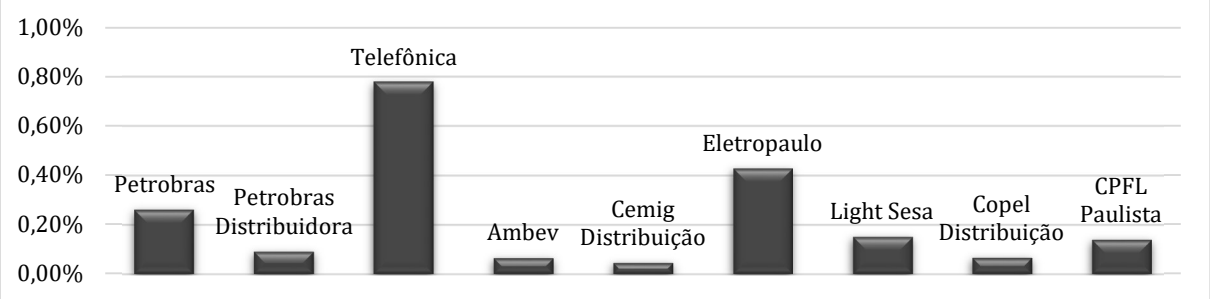

Fonte: Dados da pesquisa

A Telefônica foi a empresa que mais desembolsou aos municípios, em consequência de muitas prefeituras cobrarem o ISS sobre os serviços de telefonia. Já as companhias que menos pagaram foram a Cemig Distribuição e Copel Distribuição, pois o ISS não incide sobre os serviços de distribuição de energia elétrica, uma vez que já é cobrado o ICMS, ele incide apenas sobre os serviços vinculados à atividade principal. A Ambev também teve uma baixa tributação, por se tratar de uma empresa de comércio de mercadorias e não de prestação de serviços.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo analisar a distribuição da riqueza gerada pelas dez empresas que mais pagaram tributos, conforme o *ranking* das 1000 Melhores e Maiores

empresas do Brasil da revista Exame, durante o ano 2018. Para isso identificou-se as empresas que recolheram tributos e estudou-se as respectivas DVAs. Evidenciou-se que o tema escolhido é peculiar ao cenário brasileiro. Onde a carga tributária incidente sobre uma empresa, além de complexa, é elevada e, muitas das vezes, o retorno aos contribuintes não acontece da forma como deveria, gerando insatisfação e tornado muitos empresários mais propícios a adotarem medidas de evasão fiscal, com o objetivo de reduzir a carga tributária a qualquer custo.

Muitos empresários e gestores alegam que os tributos prejudicam o crescimento da empresa, ponderam que são responsáveis pelo mal desempenho do negócio, podendo levar ainda a falência das organizações. Constatou-se nas empresas investigadas que este pensamento é falso. O estudo evidencia que o desenvolvimento da empresa e os tributos caminham juntos. Logo, agir ilegalmente, indubitavelmente só trará mais problemas e colocará em xeque a perpetuidade do negócio.

Assim, desmistificou-se o pensamento de muitos gestores empresariais de que os tributos são os vilões da história, que prejudicam, amarram, e impedem o desenvolvimento de uma organização. Por meio da análise da DVA constatou-se que vários são os agentes atuantes em uma empresa, e que como forma de pagamento, recebem uma parcela da riqueza criada pela organização.

Constatou-se que o governo é um dos grandes beneficiados, afinal a carga tributária de todas as empresas estudadas encontra-se na média de 69%. Porém isso não pode ser considerado de todo como negativo, visto que as empresas que mais pagaram tributos foram destaque na economia, possuem grande influência e conseguiram ótimos resultados, além de serem consideradas as melhores do Brasil em vários quesitos observados. Tais empresas, apesar de serem as maiores pagadoras de tributos, se sobressaíram entre as maiores em vendas, em receitas líquidas, em riqueza criada, em lucro e em patrimônio. Algumas delas se destacaram também como maiores empregadoras e pagadoras de salários. Ou seja, o fato de recolher muito tributo não impediu que as empresas apresentassem um bom desenvolvimento econômico e social.

A Petrobrás, Telefônica e Ambev, por exemplo, empresas entre as quatro maiores pagadoras de tributos, foram as que mais geraram valor durante o ano. Provando assim que o pagamento de tributos não impede o crescimento da empresa, é possível se desenvolver mesmo pagando muito. Das dez empresas analisadas observa-se que as que mais pagaram foram também as que tiveram menor carga tributária, em contrapartida as que menos pagaram obtiveram maior carga tributária. Isso mostra que o fato de pagarem muito não significa dizer que a carga tributária é elevada, isso vai depender da capacidade contributiva da empresa e do produto ou serviço ofertado. Que aliados a uma boa gestão tributária, é possível reduzir o valor destinado ao governo, sem a necessidade de burlar a legislação. Dentre essas com maiores cargas tributárias estão as empresas do setor de energia, confirmando a premissa de que a energia elétrica é um dos produtos mais tributados no Brasil.

Sabe-se que a maioria dos tributos incidentes em uma instituição empresarial recaem sobre as vendas, receitas e lucros. Logo quanto mais tributos a empresa paga melhor, pois significa que o seu desempenho e resultado estão sendo bons, que ela está crescendo e obtendo riqueza. Logo, pode-se dizer que os tributos estão ligados diretamente ao crescimento socioeconômico da empresa de forma positiva, algo contraditório ao pensamento de muitos gestores empresariais, que assim retardam o desenvolvimento e contraditório ao que preconizam alguns autores.

Os gestores precisam desmascarar essa ideia de que o tributo é um fator impeditivo do crescimento e desempenho de uma empresa. É necessário entender que isso é apenas um efeito

colateral do desenvolvimento da entidade, que sendo bem gerido, dentro dos limites da legislação sempre, não trará prejuízos nenhum para a organização. É importante lembrar também que para a empresa ter um bom funcionamento é necessário o envolvimento de vários stakeholders. Mas na visão de muitos dirigentes empresariais o principal e maior responsável pelo mal desempenho da organização é sempre o governo. Tais gestores esquecem que o governo não atua sozinho na instituição, há outros agentes importantes envolvidos. Talvez o governo seja o que menos contribui para o declínio da entidade, visto que ele incide de acordo com a capacidade contributiva (patrimônio, resultado, vendas). Posto isso, se a empresa está indo mal a culpa não é apenas da alta carga tributária, mas também de outros fatores como o mercado, o preço, a qualidade, as taxas de juros pagas, os clientes, entre outros. Portanto se a empresa estiver com problemas no desempenho de sua função, a solução não é reduzir a carga tributária a qualquer custo, mas sim rever a gestão da empresa, os produtos e o mercado em que atua.

Possivelmente esse pensamento de que os tributos prejudicam o progresso da empresa se dá pelo fato de a entidade não entender o que recebe em troca. Pois sabe-se que o sistema tributário brasileiro é falho, principalmente no que se refere ao retorno aos contribuintes. Apesar de o governo receber a maior parcela da riqueza gerada, a empresa remunera também os empregados, os financiadores e os acionistas. Mas é muito raro um gestor protestar esse pagamento, pois em troca adquirem mão de obra e capital. Já no caso dos tributos eles não recebem algo visível, para eles o governo só está lá para pegar seu dinheiro, enxergam-no como uma via de mão única, onde só o governo é beneficiado. Sendo assim, acredita-se que se o governo fosse mais presente na vida das empresas, retribuísse os tributos pagos de uma forma melhor, os gestores passariam a enxergar o pagamento de tributos sob uma perspectiva diferente. Fato esse que poderia contribuir para a redução da evasão fiscal, que ainda é muito elevada no país.

Ressalta-se que o assunto abordado nessa pesquisa é muito vasto. Existem vários outros estudos que podem ser realizados em complementação a este. Recomenda-se que para pesquisas futuras sejam realizados estudos mais longitudinais. Também é fundamental que pesquisas desta natureza sejam realizadas com microempresas e empresas de pequeno porte.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Artigos de periódicos:

BERNICE, Alice Mie Tanikawa et al. Correlação entre a carga tributária e índices econômicos locais a partir da demonstração de valor adicionado (DVA). **REPAE-Revista de Ensino e Pesquisa em Administração e Engenharia**, v. 2, n. 2, p. 209-231, 2016.

BOAVENTURA, João Maurício Gama et al. Teoria dos stakeholders e teoria da firma: um estudo sobre a hierarquização das funções-objetivo em empresas brasileiras. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios-RBGN**, v. 11, n. 32, p. 289-307, 2009.

COSENZA, José Paulo. A eficácia informativa da demonstração do valor adicionado. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 14, n. SPE, p. 07-29, 2003.

CRUZ, Felipe Rodrigues et al. Geração e distribuição de valor adicionado por empresas de controle estatal e privado do setor elétrico brasileiro. **Capital Científico**, v. 16, n. 1, 2018.

CUNHA, Jacqueline Veneroso Alves da; RIBEIRO, Maisa de Souza; SANTOS, Ariovaldo dos. A demonstração do valor adicionado como instrumento de mensuração da distribuição da riqueza. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 16, n. 37, p. 7-23, 2005.

DE SOUSA, Thaís Santos; DE FARIA, Juliano Almeida. Demonstração Do Valor Adicionado (Dva): Uma Análise Da Geração E Distribuição De Riquezas Das Empresas Listadas No Índice De Sustentabilidade Empresarial (ISE)-B3. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, v. 8, n. 2, p. 137-154, 2019.

DOS SANTOS, Ariovaldo; HASHIMOTO, Hugo. Demonstração do valor adicionado: algumas considerações sobre carga tributária. **Revista de Administra&ccdeil; Universidade de São Paulo**, v. 38, n. 2, 2003.

FELIX, Gabriela Lima; DIAS, Tays Cardoso. Demonstração do Resultado do Exercício e suas Contribuições para o Ambiente Corporativo. ID on line **Revista de Psicologia**, v. 13, n. 43, p. 828-844, 2019.

FERNANDES, Ruhama Bezerra; DE LIMA TAVARES, Adilson; AZEVEDO, Yuri Gomes Paiva. Relação entre o valor adicionado das atividades econômicas e o produto interno bruto do Rio Grande do Norte. **Race: revista de administração, contabilidade e economia**, v. 17, n. 2, p. 757-782, 2018.

FRANÇA, Silvano et al. Relevância da prestação de contas das instituições de ensino superior à sociedade. **Revista Metropolitana de Sustentabilidade**(ISSN 2318-3233), v. 6, n. 3, p. 4-22, 2016

GASSEN, C.; LUDWIG, M.; MICHELS, A. Relação entre carga tributária e valor adicionado. REUNIR **Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 9, n. 2, p. 39-48, 12 nov. 2019.

HAHN, Tatiana Gaertner; GRZYBOVSKI, Denize. Educação Fiscal: Premissa para Melhor Percepção da Questão Tributária. **Artigo publicado na Enanpad**, 2005.

KOPROWSKI, Sirlene et al. Evolução da riqueza setorial gerada pelas empresas listadas na BM&FBovespa e distribuída ao governo versus histórico das receitas auferidas durante os mandatos presidenciais de Lula (2007-2010) e Dilma (2011-2014). **ConTexto**, v. 20, n. 44, 2020.

LONDERO, Paola Richter; STANZANI, Lívia Maria Lopes; DOS SANTOS, Ariovaldo. Análise Uma análise da contribuição econômica e social das cooperativas agropecuárias brasileiras pela Demonstração do Valor Adicionado. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, v. 13, n. 3, 2019.

MACHADO, Márcio André Veras; DA SILVA MACEDO, Marcelo Alvaro; MACHADO, Márcia Reis. Análise da relevância do conteúdo informacional da DVA no mercado brasileiro de capitais. **Revista Contabilidade & Finanças-USP**, v. 26, n. 67, p. 57-69, 2015.

MARTINS, Alex Sandro Rodrigues et al. A percepção contábil nos indicadores sociais e econômicos da Petrobras: petróleo brasileiro S/A com o auxílio do balanço social e demonstração do valor adicionado (DVA). **Estudos do ISCA**, n. 14, 2016.

MARTINS, Vinícius Gomes; MACHADO, Márcio André Veras;CALLADO, Aldo Leonardo Cunha. Análise da aditividade de value relevanceda DFC e da DVA ao conjunto de demonstrações contábeis: evidências de empresas brasileiras de capital aberto. In: **VI CONGRESSO ANPCONT**. 2012.

MAZZIONI, Sady et al. Influência das características organizacionais na forma de distribuição da riqueza gerada. Enfoque: **Reflexão Contábil**, v. 39, n. 1, p. 21-40, 2020.

NUNES, Eduarda Conceição; FERREIRA, Luiz Felipe; DE ARAUJO, Alessandra Rodrigues Machado. Demonstração do Valor Adicionado: Uma análise sobre a distribuição da riqueza gerada aos agentes econômicos. Florianópolis, **14º Encontro Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis**, 2016.

PICCOLI, Marcio Roberto; RIGO, Eduardo; ALMEIDA, Marina Paz. A importância da análise da Demonstração do Valor Adicionado em relação à distribuição de riqueza tributária. **Revista de Contabilidade Dom Alberto**, v. 8, n. 16, p. 23-43, 2019.

SCHAFER, Joice Denise; KONRAHT, Jonatan Marlon; FERREIRA, Luiz Felipe. O custo tributário nas empresas brasileiras de energia elétrica: uma análise por meio da Demonstração do Valor Adicionado. **Revista Capital Científico-Eletrônica (RCCe)**-ISSN 2177-4153, v. 14, n. 3, p. 84-99, 2016.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio et al. Estudo sobre a carga tributária de empresas brasileiras através da demonstração do valor adicionado (DVA)–período de 2005 a 2007. **Revista Ciências Administrativas**, v. 17, n. 1, p. 84-111, 2011.

Legislação:

BRASIL. **Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996**. Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm Acessado em 09 de setembro de 2020.

BRASIL. **Medida Provisória Nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001**. Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social - COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2158-35.htm Acessado em 09 de setembro de 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado**, 2008. Disponível em: www.cpc.org.br

Livros:

LUCA, M. M. M., CUNHA, J. V. A., RIBEIRO, M. S., & OLIVEIRA, M. C. **Demonstração do valor adicionado: do cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB** (2a ed.). São Paulo: Atlas, 2009.

Revistas:

EXAME. **Melhores & Maiores – As 1000 Maiores Empresas do Brasil**, São Paulo. Revista Exame: Edição especial. Editora Abril. Edição 2019, ano 46, p. 44-55. Setembro, 2019